

REGISTRO DE IMÓVEIS

Terra Rica - Paraná

Titular: WILSON SIMONE FIGUEIREDO

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA Nº 12.206

RUBRICA

DATA: 23 DE OUTUBRO DE 2014.-

IMÓVEL: Lote 1-U-B, Resultante do desmembramento do Lote 1-U, 2º Zona da Gleba Sinop, Parte do Lote 21 da Gleba 1-B, 3º Parte, 4º Seção, situado no município e Comarca de Terra Rica-Pr, com a área de 7,2600 has ou 72.600,00 Metros Quadrados. **CONFRONTAÇÕES:** Inicia-se num marco de madeira de lei cravado na margem do Ribeirão Guairacá, localizado nas Coordenadas UTM 326.619,075 E e 7.488.421,782 N, deste segue confrontando com o Lote 1-V a uma distancia de 1.263,50 metros no rumo 66°15' NW ate encontrar outro marco; deste segue confrontando com o Lote 1-U-A a uma distancia de 87,80 metros no rumo 9°01 SE ate encontrar outro marco; deste segue confrontando com o Lote 1-T a uma distancia de 1.252,80 metros no rumo 67°24' NW até encontrar outro marco cravado na margem do Ribeirão Guairacá e finalmente deste segue confrontando com o referido ribeirão em vários rumos e distancias até encontrar o marco inicial fechando o perímetro.

PROPRIETÁRIOS: **EDUARDO JOSÉ MOREIRA**, lavrador, portador da CI/RG nº.3.318.363-1-SSP- PR e do CIC/CPF nº.454.378.239-91, e sua mulher **EDNA MARIA GASPARETTI MOREIRA**, do lar, portadora da CI/RG nº.8.146.087-6-SSP-PR, e do CIC/CPF nº.559.819.339-68, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 14/05/1983, residentes e domiciliados na Rua Pará s/n, Adhemar de Barros, Terra Rica-Pr (Proprietários de parte ideal correspondente à 57,1429%); **LUCIANA GALOCIO OLIVETTI**, agricultora, portadora da CI/RG nº.7.212.524-0-SSP-PR e do CIC/CPF nº.031.897.029-50, e seu marido **VERGILIO APARECIDO OLIVETTI**, agricultor, portador da CI/RG nº.6.210.957-2-SSP-PR, e do CIC/CPF nº.919.245.109-87, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, no dia 31/01/2001, residentes e domiciliados na Rua Dom Pedro II, nº.529, Distrito de Adhemar de Barros, Comarca de Terra Rica-PR; **MARCELO FERNANDO GALOCIO**, agricultor, portador da CI/RG nº.5.994.476-2-SSP- PR e do CIC/CPF nº. 919.242.359-00, e sua mulher **ROSEMEIRE ALVES RODRIGUES GALOCIO**, do lar, portadora da CI/RG nº.7.849.726-2-SSP-PR, e do CIC/CPF nº.044.534.709-08, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, no dia 29/04/2000, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais s/n, Distrito de Adhemar de Barros, Comarca de Terra Rica-PR (Proprietários de parte ideal correspondente à 42,8571%, em comum).

REGISTRO ANTERIOR: R-25-130, R-28-130, R-33-130 e AV-37-130 do Lº 02 de Registro Geral, deste Ofício.

EMOLUMENTOS: VRC: 30,00. R\$.4,71.

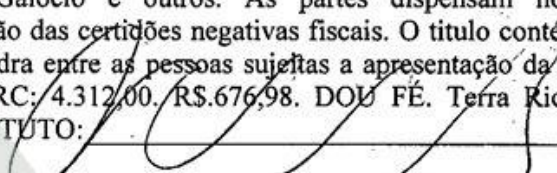
R-1 -12.206: 23 DE OUTUBRO DE 2014. (PROTOCOLO Nº. 49.470 em 09/10/2014).

DIVISÃO AMIGÁVEL: Em razão da Divisão Amigável entre os proprietários do imóvel desta matrícula: **EDUARDO JOSÉ MOREIRA**, e sua mulher **EDNA MARIA GASPARETTI MOREIRA**; **LUCIANA GALOCIO OLIVETTI**, e seu marido **VERGILIO APARECIDO OLIVETTI**; **MARCELO FERNANDO GALOCIO** e sua mulher **ROSEMEIRE ALVES RODRIGUES GALOCIO**, acima qualificados, ESTE ficou pertencendo exclusivamente à: **LUCIANA GALOCIO OLIVETTI**, agricultora, portadora da CI/RG nº.7.212.524-0-SSP-PR e do CIC/CPF nº.031.897.029-50, e seu marido **VERGILIO APARECIDO OLIVETTI**, agricultor, portador da CI/RG nº.6.210.957-2-SSP-PR, e do CIC/CPF nº.919.245.109-87, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, no dia 31/01/2001, residentes e domiciliados na Rua Dom Pedro II, nº.529, Distrito de Adhemar de Barros, Comarca de Terra Rica-PR; **MARCELO FERNANDO GALOCIO**, agricultor, portador da CI/RG nº. 5.994.476-2-SSP- PR e do CIC/CPF nº.919.242.359-00, e sua mulher **ROSEMEIRE ALVES RODRIGUES GALOCIO**, do lar, portadora da CI/RG nº.7.849.726-2-SSP-PR, e do CIC/CPF nº.044.534.709-08, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, no dia 29/04/2000, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais s/n, Distrito de Adhemar de Barros, Comarca de Terra Rica-PR, como se vê pela Escritura Publica de Divisão Amigável, as fls.183/186 do Livro nº.125-N, em data de 10/08/2012, lavrada as notas do Tabelião Clovis

SEGUE NO VERSO

12.206

MATRÍCULA Nº

Nogueira Franco, desta Cidade e Comarca. VALOR: R\$.60.000,00. CONDIÇÕES: As Constantes do título. A DOI será emitida pelo Tabelião que a lavrou. CAR - Cadastro Ambiental Rural, cadastrado em 10/06/2014, sob nº de registro PR-4127304-DA20.EB4C.AF6F.465B. B7DF.440A.F7D0.1CAF, Nome do Imóvel: Sítio Santo Antônio, com área de 17,9332 has, neste Município, Módulos Fiscais: 0,75; Guia de Recolhimento FUNREJUS nº.11101009200225671, pago no valor R\$.280,00, junto ao Banco Itaú S.A em 13/08/2012; ITBI Isento pela guia nº. 263/2012, expedida pela Prefeitura Municipal Local; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF: 0.801.054-4, com código de controle: B285.34E2.5685.7CF6, datada de 10/08/2012, expedida pela Secretaria da Receita Federal; CCIR - 2006/2007/2008/2009, código do INCRA: 716.294.010.332-6, com a área de 16,9000 há, Denominação: Sítio Santo Antônio; Indicação para Localização do Imóvel: Bairro Guairacá, em nome de Albina Ribeiro Galocio e outros. As partes dispensam no título sob sua responsabilidade a apresentação das certidões negativas fiscais. O título contém declarações, de que o vendedor não se enquadra entre as pessoas sujeitas a apresentação da CND-INSS. Nada Mais. EMOLUMENTOS: VRC: 4.312,00. R\$.676,98. DOB FÉ. Terra Rica, 23/10/2014. O REGISTRADOR SUBSTITUTO:  (ADMILSON VENCIGUERRA).

R-2-12.206: 13 DE MARÇO DE 2015. (PROTOCOLO Nº.50.288 - 27/02/2015).

VENDA E COMPRA: O imóvel desta matrícula, foi transmitido pelos seus proprietários: **LUCIANA GALOCIO OLIVETTI**, e sua mulher **VERGILIO APARECIDO OLIVETTI**; e **MARCELO FERNANDO GALOCIO**, e sua mulher **ROSEMEIRE ALVES RODRIGUES GALOCIO**, a favor de: **WESLEI RIGONI**, empresário, portador da CI/RG nº.7.412.108-0-SSP-PR e do CIC/CPF nº.007.223.419-97, casado com **LETICIA DORING DOS SANTOS RIGONI**, auxiliar de escritório, portadora da CI/RG nº.10.043.251-0-SSP-PR, e do CIC/CPF nº. 053.951.069-60, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei nº 6515/77, em 27/11/2004, residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro nº.1018, Terra Rica-PR; **EDUARDO JOSÉ RIGONI**, policial militar, portador da CI/RG nº.7.528.648-1-SSP-PR e do CIC/CPF nº.044.555.399-56, casado com **CHIRLEI CRISTINA CITTA RIGONI**, instrutora de trânsito, portadora da CI/RG nº.13.699.317-8-SSP-PR, e do CIC/CPF nº.066.246.669-19, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei nº 6515/77, em 29/12/2010, residentes e domiciliados na Rua Silvestre Tarniovi nº.775, Centro, em São João do Caiuá-PR; **KELLY ROSA RIGONI LAVARIAS**, enfermeira, portadora da CI/RG nº.7.511.430-3-SSP-PR e do CIC/CPF nº.007.064.449-73, casada com **RICARDO ALEXANDRE DA SILVA LAVARIAS**, analista de sistemas de informação, portador da CI/RG nº.6.946.621-4-SSP-PR, e do CIC/CPF nº.028.841.059-99, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei nº 6515/77, em 15/12/2005, residentes e domiciliados em Curitiba-PR, conforme se vê pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às notas do Tabelião Clovis Nogueira Franco, deste município de Terra Rica-PR, desta cidade, às Folhas nº.042/045 do Livro nº.141-N, em data de 17/10/2014. VALOR: R\$.114.000,00. CONDIÇÕES: As constantes do título. DOI será emitida por este Ofício. ITBI pago pela guia nº.389/2014, no valor de R\$. 2.280,00, correspondente ao cálculo de 2% sobre R\$.114.000,00, quitada em 15/12/2014, expedida pela Prefeitura Municipal Local; Guia de Recolhimento FUNREJUS nº. 2400000000250876-5, pago no valor R\$.228,00, junto ao Sicredi em 17/10/2014; CCIR ano de 2006/2007/2008/2009, devidamente quitado, com código no INCRA nº.716.294.010.332-6; Denominação do imóvel: Sítio Santo Antônio, Área Total: 16,9000 há. Indicações para Localização: Bairro Guairaca, em nome de Albina Ribeiro Galocio e outros, que é brasileira; Certidão Negativa de Débito relativo ao imposto sobre a propriedade territorial rural, com código na Receita Federal NIRF sob nº.0.801.054-4, código de controle da certidão: AB39.ED89.E579. C3EC, datada em 27/02/2015, expedida pela Secretaria da Receita Federal; Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nºs.12430443-82, 12430473-61, 12430505-47 e 12430915-15, datadas de 10/10/2014, expedidas pela Secretaria de Estado da Fazenda - Coordenação da Receita do Estado; Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle das certidões: D540.57C7.0CC9.87FF. D3FE B194.

REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA MARECHAL DEODORO N.º 1087

TITULAR: *Wilson Simona Figueiredo*

COMARCA DE TERRA RICA - PR

RUBRICA

FICHA

12.206 / 2

CONTINUAÇÃO

8620.1DB2, ACD1.CF4F.293A.23F5, e, 5374.9A02.4380.18AD, datadas em 10/10/2014, expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; Certidões Negativas para Efeitos Cíveis s/n, em nome dos outorgantes vendedores, datadas de 15/10/2014, expedidas pelo Cartório Distribuidor Local; Certidões Negativas de Débitos de Ambientais n.ºs.1076845, 1076848, 1076847 e 1076846, datadas de 17/10/2014, expedidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente; Certidões de Distribuidor, com os números de controle: 152d512b6836b19f5b6f60691dc8288a, 6b302f9dd3797b41ad9c48afe08d0b07, 8061053f62bacf03f12973d5fa843b59, e, bae7754e5f34cb05eb5edfcf2972641b, em nome dos outorgantes vendedores, datadas de 10/10/2014, expedidas pelo Poder Judiciário Justiça Federal da 4ª Região; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas n.ºs.64636350, 64638642, 64637547 e 64638194/2014, datadas de 10/10/2014, expedidas pela Justiça do Trabalho; Certidões Negativas n.ºs.11047, 11048, 11049 e 11050/2014, expedidas em 15/10/2014, pela Vara do Trabalho de Paranavaí - Pr; Consta no título: Certidão de Inteiro Teor, expedida por esta Serventia. As partes dispensam no título sob sua responsabilidade a apresentação das certidões negativas fiscais. O título contém declarações, de que o vendedor não se enquadra entre as pessoas sujeitas a apresentação da CND-INSS. Nada Mais. EMOLUMENTOS: VRC: 4.312,00. R\$.676,98 (registro 100%: R\$.676,98; selo: R\$.3,00; prenotação: VRC 10,00, R\$.1,57; arquivamento: VRC 7,00, R\$.1,10; Total: R\$.682,65). DOU FÉ. TERRA RICA, 13/03/2015. O REGISTRADOR SUBSTITUTO: (ADMILSON VENCIGUERRA).

R-3-12.206: 03 DE OUTUBRO DE 2016. (PROTOCOLO N.º.53.413 EM 26/09/2016).

PENHORA: Parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) ou seja 24.200,00. (vinte quatro mil e duzentos metros quadrados) do imóvel desta matrícula, pertencente à WESLEI RIGONI, e sua mulher LETICIA DORING DOS SANTOS RIGONI, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$.24.062,73 (vinte e quatro mil, sessenta e dois reais e setenta e três centavos), a favor da: **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO RIO PARANÁ - SICREDI RIO PARANÁ PR/SP**, conforme se vê pelo Auto de Penhora e Depósito, extraídos dos Autos n.º.0002293-47.2016.8.16.0167, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, desta Comarca de Terra Rica-Pr, em que são: Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO RIO PARANÁ - SICREDI RIO PARANÁ PR/SP e Executados: RIGONI & DORING LTDA ME E OUTROS. Sendo apresentado os seguintes documentos: Autos de Penhora e Depósito, datada de 20/09/2016, assinado pelo Oficial de Justiça - Joamilson Garcia, e Weslei Rigoni Vieira Fiel depositário; Auto de Avaliação, datada de 21/09/2016; Petição Inicial; Guia de Recolhimento FUNREJUS n.º2400000001943552-9, no valor de R\$.48,13, pago em 27/09/2016, junto ao Sicoob Local. Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 3.060,00 VRC/R\$.167,07 (Penhora: R\$.167,07; prenotação: R\$.1,82; arquivamento: R\$.1,27; Total: R\$.170,16). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 03/10/2016. ESCRIVENTE: (KARINA PEREIRA DOS SANTOS).

AV-4-12.206: 30 DE OUTUBRO DE 2017. (PROTOCOLO N.º.55.532 EM 25/10/2017).

INDISPONIBILIDADE E INCOMUNICABILIDADE: Tendo em vista o Ofício n.º.1191/2017, datado de 20/10/2017, expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Henrique Trompczynski, desta Cidade e Comarca de Terra Rica-Pr, procedo hoje esta averbação para constar que parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do imóvel desta matrícula pertencente a WESLEI RIGONI, e sua mulher LETICIA DORING DOS SANTOS RIGONI, tornou-se **INDISPONÍVEL E INCOMUNICÁVEL**, face a determinação do Juízo de Direito desta Comarca, visto os Autos n.º.0000640-10.2016.8.16.0167 de Ação de Rescisão de Contrato c/c Perdas e Danos Materiais, Lucros Cessantes e Danos Morais, em que são Requerentes: **WESLEI RIGONI E OUTRA**; e Requeridos: **SIGMAR SCHULZE E OUTRO**. Nada Mais. EMOLUMENTOS: VRC: 630,00 R\$.114,66. DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 30/10/2017. ESCRIVENTE: (KARINA PEREIRA DOS SANTOS).

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
12.206

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE CO

SEGUE NA FICHA Nº